

PORTARIA N.º 11220, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Marcos Pasqualotti e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14 de Dezembro de 2022 à 12 de Janeiro de 2023, o cidadão **Marcos Pasqualotti**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Eventos e Divulgação, lotado na da Secretaria de Educação, relativas ao período aquisitivo de 03.11.2021 a 02.11.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.